



Comprovante de Publicação

Nº: **42642**

Data/Hora Veiculação: **21/05/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.170/2018**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA A FUNÇÃO GRATIFICADA JULIANA RIBEIRO PONTES**

Identificação: **2513/2018**

Data Publicação : **22/05/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 32.170/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1673 de 2018, DECRETA: Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo: Nome JULIANA RIBEIRO PONTES Mat. A Partir de Secretaria 13124 02/05/18 SMED FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI - PEQUIM Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de maio de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL316.GER - 15/05/2018 - 9:43:05 AM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.05.21 10:36:43 -03'00' Usuário: 10861 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432